



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 127, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Suspender, *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, por necessidade de serviço, as férias do Defensor Público da Primeira Categoria Dr. JOÃO GUTEMBERG WEIL PESSOA, marcadas para o período 25.02 a 05.03.2016 – conforme Portaria/DPG nº 118, de 22 de fevereiro de 2016 (publicada no DOE nº 2706, de 23.02.2016), as quais deverão ser usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2709
EM 26 / 02 / 16